



ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS

via processo  
090000234/2016  
DATA  
FLS. 3265  
RUBRICA  
Veronilda Trindade

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
**REGISTRADO**  
Termo nº 263/18 Fls. 63  
Livro nº 02/2018 Em 17/08/18  
Márcia M. N. N. Silva  
Jur. de SASDH  
Mat. 237.722-4

TERMO DE CONTRATO SASDH Nº **263/2018** Anexo / SASDH  
Mat. 237.178-9

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº **263/2018**, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, ART. 89, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI E NAS LEIS MUNICIPAIS Nºs 3.083 E 3.086/14 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E O(A) SR(A). **JOANA MARIA DE MATOS DA COSTA**.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano 2018, pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no ato representado pelo Exmº. Sr. Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos, **ALEXANDRE LEONARDO DA COSTA SILVA**, brasileiro, identidade nº 119.770.97-2, expedida pelo DETRAN, CPF nº 053.317.697-21, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.521.748/0001-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, tendo como órgão gestor o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e o(a) Sr(a). **JOANA MARIA DE MATOS DA COSTA**, brasileiro(a), nascido(a) em 09/08/1959, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 034.015.507-80, identidade nº 09.762.322-7, expedida pelo IFP/RJ, domiciliado(a) na Estrada da Turquia, nº 119 cs – Varzea das Moças – São Gonçalo - RJ, CEP: 24.753-480 e PIS/PASEP nº 124.34560.98-0, aqui por





ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO	
090000 234/2016	
DATA	FLS.
	3366
RUBRICA	
Veronilda Trindade	

Veronilda Trindade  
Financeira / SASDH  
Mat. 237.178-9

diante denominada **CONTRATADO(A)**, as partes resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 263/2018**, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, por tempo certo e determinado, para atender a uma necessidade temporária, de excepcional interesse público, na área da Assistência Social, na forma do disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais Nº 3.083/14 e Nº 3.086/14, bem como em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, cujo ato de homologação foi exarado no processo administrativo nº **090000234/2016**, no qual também consta despacho autorizativo proferido pelo Prefeito do Município de Niterói para a presente contratação, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Compromete-se o **CONTRATADO(A)** a executar a função de **Educador Social** desenvolvendo esta atividade no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, tendo carga horária de 30 horas semanais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO(A)**, pelos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, a importância bruta mensal, fixa e irrevogável, de **R\$ 954,00** (novecentos e cinquenta e quatro reais), mediante a comprovação da execução dos serviços, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A presente Contratação será pelo período de **30/07/2018 a 10/01/2019**, com vigência a partir de 30 de julho de 2018, sendo certo que no caso de rescisão contratual, o **CONTRATANTE** fica desobrigado do pagamento das parcelas vincendas, salvo o pagamento pelos serviços, comprovadamente, executados até a data da rescisão.



ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO	090000234/2016
DATA	
FOLHA	3267
RUBRICA	

Veronilda Trindade

Secretaria Municipal de Assistência Social / SASDH

Mat. 237.178-9

**CLÁUSULA QUARTA:** O CONTRATANTE se obriga a recolher contribuição previdenciária mensal e o imposto de renda de pessoas físicas – IRPF, deduzidos da retribuição da CONTRATADO(A).

**CLÁUSULA QUINTA:** O valor total estimado da presente contratação, para o seu período de vigência, é de R\$ 8.030,58 (oito mil, trinta reais e cinquenta e oito centavos), cuja despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fontes 208 e 100, e nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100, Notas de Empenho nºs 000014, 000015 e 000016 respectivamente, ambas datadas de 08/02/2018.

**CLÁUSULA SEXTA:** A rescisão do presente contrato administrativo ocorrerá:

- I – a pedido da CONTRATADO(A);
- II – por manifestação unilateral motivada do CONTRATANTE;
- III – pelo cometimento de infração contratual, apurada em processo administrativo disciplinar;
- IV – pelo decurso dos prazos estabelecidos neste instrumento contratual;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos responsável pelo acompanhamento integral do presente Contrato, inclusive quanto ao prazo de vigência, frequência do(a) CONTRATADO(A) e demais atos decorrentes desta contratação temporária, devendo para tanto indicar o Gerente deste Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA:** O presente ajuste será publicado, pelo CONTRATANTE, em extrato, no órgão de publicações oficiais da Municipalidade, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao ano da sua





ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO	090000234/2016
DATA	
FLS.	3268
RUBRICA	Veronilda Trindade
	Financeiro / SASDH
	Mat. 237.178-9

assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo, de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

**CLÁUSULA NONA:** Fica eleito, na oportunidade, o Foro da Comarca de Niterói, para a solução de quaisquer questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

**Niterói, 27 de julho de 2018.**

**ALEXANDRE COSTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

*Josana Maria de Matos da Costa*  
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

399/0614-13

23/08/91

PROCESSO	090000234/2016
DATA	
FLS.	3269
RUBRICA	

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA DA REGISTRAÇÃO  
E CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
034015607 80

**Veronilda Trindade**  
Financeiro/SASDH  
Mat. 231.178-9

Joana Maria de Matos da Costa

09.08.1959

*Joana Maria de Matos da Costa*

VALIDA EM TODOS OS ESTADOS ORIGINAL

09762322-7 21/12/90

JOANA MARIA DE MATOS DA COSTA

OSE FRANCISCO DE MATOS

DIONISIA MARINS DE MATOS

RIO DE JANEIRO

09/08/1959

C.GASM LIV B-2 FLS 216

TERM 270 NITEROI RJ

\* \* \*

016

0040-107A

TPAF-FPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DGPC/DPT/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FELIX RACHECO



*Joana Maria de Matos da Costa*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Joana Maria de Matos da Costa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**TÍTULO ELEITORAL**

NOVE DO ELEITOR

**JOANA MARIA DE MATOS DA COSTA**

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
09/08/1959	478479803/02	069	037
MUNICÍPIO UF		DATA DE EMISSÃO	
SÃO GONCALO/RJ		30/04/79	

JUIZ ELEITORAL

*RL*

Agência Registradora  
Cartório Norma CSAC/IEF N.º 047

30066294/000115

FANTASPOL IND. E COM. TDA

Av. Eugênio Borges, 12

Arsenal - CEP. 14.100-000

SÃO GONCALO/RJ

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Código PIS 124.34560.98.0

Documento de Inscrição  
DIPIS

Nome do participante  
**Joana Maria de Matos da Costa**

Data de nascimento 09/08/59 Nome de mãe Joana Maria de Matos

Domicílio bancário - nome do banco  
**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** Código Banco Agência 104

Endereço da agência  
**Rua José Clemente, 78**

Cidade  
**Niterói**

PROCESSO 090000 234/2016

DATA FLS. 3270

**Vernilda Trindade**  
Financeira SASDH  
Mat. 237.178-9



**hMais**



CTC CIDADE NOVA RJ TTO PL9  
JOANA MARIA DE MATOS DA COSTA  
ESTRADA TURQUIA 119 CS  
VARZEA DAS MOCAS  
24753-480 SAO GONCALO RJ

PROCESSO	
090000234/2016	
DATA	FLS
	3271
ASSINATURA	
<i>Veronilva Trindade</i>	
<b>Veronilva Trindade</b>	
Financeiro / SASDH	
Mat. 237.178-9	



721012317265359000001079930051016

Postagem: 05/10/2016  
DiG-010799



ASSISTENCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO	
090000234/2016	
DATA	FLS.
	3272
RUBRICA	
Veronilda Trindade	
Financeira / SASDH	
Mat. 237.178-9	

**REGISTRO DE TERMO DE CONTRATO**  
**EXTRATO Nº 263/2018**

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato SASDH Nº 263/2018

**PARTES:** O Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **JOANA MARIA DE MATOS DA COSTA.**

**OBJETO:** Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado na função de **Educador Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

**PRAZO:** Com vigência de 30/07/2018 a 10/01/2019.

**VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 8.030,58 (oito mil, trinta reais e cinquenta e oito centavos).

**VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fontes 208 e 100, e nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100, Notas de Empenho n.º 000014, 000015 e 000016 respectivamente, ambas datadas de 08/02/2018.

**FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais Nº 3.083/14 e 3.086/14 e processo nº 090000234/2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2018.

Atesto a veracidade dos dados acima.

Niterói, de de 2018.

Alexandre Costa  
Secretário de Assistência Social  
e Direitos Humanos  
Mat. 243.018-0

À SG rogando publicação.